



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP  
**Diário Oficial do Município**

# SUMÁRIO

## **EXECUTIVO**

---

LEI MUNICIPAL Nº 126/2019



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**LEI Nº 126/2019-GAB-PMP**

Dispõe sobre a Integração ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Sustentável, Denominado Consorcio Região dos Lagos, e Ratifica o Protocolo de Intenções do Respectivo Consorcio Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUUBA-AP, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1.º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Sustentável (CONSORCIO REGIÃO DOS LAGOS), instituído sob a forma de protocolo de intenções, estatutos e ata de criação, os quais serão encaminhados para esta Casa Legislativa, após seu registro.

**Art. 2.º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentaria, constante no orçamento vigente.

**Art. 3.º**- A alteração ou extinção do CONSORCIO REGIÃO DOS LAGOS dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei, por todos os entes consorciados.

**Art. 4.º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuuba-Ap, 28 de Fevereiro de 2019.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS  
Prefeita do Município de Pracuuba